



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### (SIMPLIFICADO)

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

O programa do Parlamento Jovem Minas tem por intuito a formação de jovens, sobretudo àqueles na idade escolar do Ensino Médio, para a educação política e cidadã. É um programa realizado pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais por intermédio da sua Escola do Legislativo (ELE), em parceria com a PUC-MG e as Câmaras Municipais de todo o estado. Tendo em vista que uma das funções típicas do legislativo é a difusão de conhecimento e a educação política e cidadã da população, o projeto vem com o intento de aproximar os jovens chapadenses da vivência parlamentar nas esferas municipal e estadual. Dentre as principais especificidades do município está a sua dimensão territorial e o grande número de comunidades rurais, logo é preciso fomentar a participação dos jovens de todo o município, quer seja da sede do município ou da zona rural. Neste íterim é que desponta o presente processo de contratações, com objetivo de tornar possível a aquisição de gêneros alimentícios, a comunicação visual, o transporte, as diárias, os materiais e toda a estrutura física, logística e humana necessária para garantir a realização do evento no âmbito da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha. As contratações subdividem-se nos seguintes itens:

i) **Gêneros Alimentícios** engloba despesas exclusivas com:

- Almoço para participantes e organizadores;
- Lanches para participantes e organizadores;
- *Buffet*/Lanches durante os dias e horários das atividades do Parlamento Jovem Minas; (Etapas Municipal e Regional)

ii) **Comunicação Visual**, abrange a confecção de:

- Camisetas para participantes e organizadores;
- Crachás de comunicação para participantes e organizadores;

iii) **Transporte e Logística**, diz respeito às despesas com:

- Passagens para deslocamento intermunicipal (organizadores e participantes);
- Deslocamento urbano para participantes;
- Serviço de transporte terrestre de pessoas;
- Serviço de transporte terrestre de cargas;

#### 2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Estima-se que a quantidade de Jovens participantes das etapas de realização do evento serão:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Etapa Municipal: mínimo 35 e máximo 40 jovens;

Etapa Regional: mínimo 5 e máximo 10 jovens;

Etapa Estadual: mínimo 1 e máximo 2 jovens;

Já quanto aos organizadores do evento, é preciso considerar os monitores disponibilizados pelas Escolas Estaduais, as quais disponibilizarão 01 professor ou servidor para acompanhar os estudantes, e os servidores da Câmara Municipal e os palestrantes do Ciclo de Formação, totalizando:

01 Coordenador Municipal

05 Monitores Escolares;

O público total para realização do evento é pensado em quantitativo máximo, logo, 35 trinta e cinco participantes na etapa municipal, 7 (sete) participantes na etapa regional e 02 (dois) participantes na etapa estadual. Já as datas de realização dos eventos serão:

**Dia 18 de maio** de 2023 – Ciclo de formação, será necessário:

- 40 camisetas;

- 40 refeições - almoço

- 50 crachás;

**Dias 04 de Agosto**

- 10 Refeições – Unai;

- Despesas de adiantamento – Unai;

### **3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Estimativa por item:

Camisetas: R\$ 35,00 x 40 (und.) = R\$ 1.400,00

Refeições: R\$ 25,00 x 40 (und.) = R\$ 1.000,00

Crachás: R\$ 10,00 x 50 = R\$ 500,00

Refeições (Unai): R\$ 25,00 x 10 = R\$ 250,00

Refeições (BH): (R\$ 40,00 x 3) x 2 = 120 x 2 = 240,00

TOTAL: R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais)

### **4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Muito embora as contratações, em conjunto, encerrem uma única solução para a demanda, vê-se adequado o parcelamento da contratação conforme a natureza dos objetos em processos de despesas distintos, haja vista não guardarem semelhança ou conexão.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



### 5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Percebe-se que o quantitativo de serviços e material pretendido para atender aos eventos do programa Parlamento Jovem guarda proporcionalidade ao número de participantes e visa a atender demandas decorrentes de sua execução conforme cronograma de atividades. Neste diapasão, é razoável considera-los adequados, sendo a previsão de gastos coerente. Portanto **opina** esta secretaria por considerar o procedimento adequado para atendimento da necessidade a que se destina.

### 6. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

  
Marco Túlio Franco Abreu, mat. 070.

15 de maio de 2023

### 7. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:

(  ) AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

(  ) NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

15 de maio de 2023

  
JOÃO LOPES NERES

Presidente da Mesa Diretora